



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS		CNPJ: 33.640.901/0001-05
ENDEREÇO: Rua Padre Alexandre, Qd. 35, Lt. 06, nº 900		BAIRRO: Vila São José
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000	TELEFONE: (64) 99932-1513

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO	RG: 1847542 2ª VIA - SSP/GO
CPF: 469.701.341-72	PROFISSÃO: AUTONOMA
ENDEREÇO: Rua 06, Qd. 13, Lt. 03, S/N	BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:		CPF:
ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO		469.701.341-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE:		
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Rua 06, Qd. 13, Lt. 03, S/N		CASTELO BRANCO
CIDADE/UF:		CEP:
PALMEIRAS DE GOIÁS/GO		76.190-000
E-mails:		TELEFONE:
bethalight@hotmail.com		(64) 99932-1513

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE:
1253	1292	000571809713-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
Castração de Gatos Fêmeas e Gatos Machos no município de Palmeiras de Goiás – GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O apoio na castração dos felinos, no município de Palmeiras de Goiás – GO, tendo como objetivo o controle da população de felinos, redução, melhorando a saúde física dos animais, prevenção de várias doenças e infecções.</p> <p>Os serviços a serem adquiridos com o termo de fomento são: Serviço de castração de felinos 70 machos até 5kg + anestesia endovenosa + Kit medicação (antibiótico Amoxicilina + Meloxicam) + Roupas cirúrgicas + Instrumentos cirúrgicos e Serviço de castração de felinos 70 Fêmeas até 5kg + anestesia endovenosa + Kit medicação (antibiótico Amoxicilina + Meloxicam) + Roupas cirúrgicas + Instrumentos cirúrgicos.</p> <p>Para chegar nessa quantidade de castrações foram feitos levantamentos por regiões dos municípios e uma grande procura de moradores de baixa renda do município, durante o processo de castrações serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao comércio local.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	

4.3.1 – Metas

- Realizar a castração de **140 felinos**, sendo:
 - o 70 machos até 5kg
 - o 70 fêmeas até 5kg
- Garantir que **100% dos animais atendidos** recebam:
 - o anestesia endovenosa
 - o medicação pós-operatória (Amoxicilina + Meloxicam)
 - o roupa cirúrgica
- Contribuir para o **controle populacional de felinos** na área de atuação da entidade;
- Assegurar a **redução de riscos de doenças e reprodução descontrolada** nos animais atendidos.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Realização de pesquisa de mercado para contratação de empresa especializada;
- Seleção da proposta de menor valor, conforme critérios legais;
- Formalização da contratação após aprovação do plano de trabalho;
- Execução dos procedimentos de castração nos animais selecionados;
- Administração de anestesia, medicação e fornecimento de insumos cirúrgicos;
- Acompanhamento pós-operatório dos animais;
- Registro dos atendimentos realizados (quantidade, tipo e dados dos animais);
- Monitoramento da execução dos serviços para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A castração de gatos oferece diversos benefícios, não apenas controlando a população de animais, mas melhorando significativamente a saúde, o comportamento e a longevidade do felino. Os principais benefícios incluem a prevenção de doenças graves, como tumores e infecções aos felinos, além da redução de comportamentos indesejados, além do controle populacional evitando abandonos, tendo o impacto social e diminuição de maus tratos aos animais que segundo o Conselho Nacional de Justiça, o país registrou em 2025 uma média de 13 novos casos de maus tratos contra animais por dia. São 4.919 por ano – um aumento de 21% em relação a 2024 e de 1.400% na comparação com 2021.

A contratação da empresa especializada para castração dos 70 gatos Machos e 70 gatos Fêmeas, vai garantir e melhorar a saúde, bem-estar e longevidade dos animais, além de promover o controle populacional e proliferação de doenças.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas e o controle do aumento populacional dos animais, redução na proliferação de doenças, redução nos maus tratos aos animais, a contribuição para a melhoria na qualidade da saúde pública do município e do estado, além de gerar emprego e renda durante a o processo de castração.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A Contratação da empresa especializada permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando a realização dos procedimentos de castração de forma objetiva e para o alcance do objeto proposto, impacto social e as ações pretendidas para o controle populacional e maus tratos aos animais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pelas 140 famílias que teram seus felinos castrados e a comunidade proxima das famílias que foram contempladas com a castração, estimados em aproximadamente 2.500 pessoas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação enfrenta limitações financeiras pois vive de doação, que dificulta a realização desse tipo de serviços, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais e de saúde desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a redução no aumento populacional dos animais, redução nos casos de maus tratos, redução na proliferação de doenças, melhoria na qualidade de vida do animal e longevidade na vida dos animais, além de manter a saúde publica.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A associação proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com atuação principal à proteção e bem-estar dos animais, trabalhando para resgatar, tratar, abrigar e encontrar lares para animais abandonados ou maltratados, com sede na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, A Associação protetora dos animais de Palmeiras de Goiás foi fundada em 26/04/2019 por um grupo de pessoas para ajudar os animais. O número de associados são 14 (quatorze), a mesa diretora e composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretário, eleitos em votação e registrado em ata, desde a sua fundação a entidade vem ajudando os animais de ruas vítimas de mal tratos e abandono oferecendo tratamento veterinário e alimentação. Nossa missão é desenvolver e executar ações para a promoção da convivência ética, responsável e sustentável entre as pessoas, os animais e o meio ambiente. A instituição segue o seu estatuto no qual foi aprovado pelos membros e registrado em cartório.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A instituição desenvolve seu trabalho com a finalidade voltada para o atendimento de cães e gatos em estado de mal tratos e abandono, objetivando o **resgate e acolhimento**: resgatam animais em situação de risco, como abandono, maus-tratos ou acidentes, oferecendo abrigo seguro, alimentação adequada, tratamento veterinário e atenção. **Reabilitação e socialização**: Muitas vezes, os animais resgatados precisam de reabilitação física e psicológica. Cuidados veterinários, terapias comportamentais e programas de socialização para prepará-los para a adoção. A entidade tem como fonte de renda doações, convênios, termo de cooperação, parcerias com empresas, com muito esforço e ajuda conseguimos construir nossa sede própria onde realizamos nossos trabalhos. Diante de muita dificuldade seguimos dia a dia nos esforçando para que nosso trabalho continue alcançando quem precisa e beneficiando a sociedade palmeirense. Atendemos hoje cerca de 200 cachorros nos quais precisam de cuidados de alimentação, atendimentos veterinários, medicação e etc.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução

4 ^a	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento
----------------	--	--	--

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.999,60
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.999,60

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de castração de felinos 70 machos até 5kg + anestesia endovenosa + Kit medicação (antibiótico Amoxicilina + Meloxicam) + Roupa cirúrgica + Instrumentos cirúrgicos.	Unit.	70	R\$ 294,28	R\$ 20.599,60
02	Serviço de castração de felinos 70 Fêmeas até 5kg + anestesia endovenosa + Kit medicação (antibiótico Amoxicilina + Meloxicam) + Roupa cirúrgica + Instrumentos cirúrgicos.	Unit.	70	R\$ 420,00	R\$ 29.400,00
SUBTOTAL					R\$ 49.999,60

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 49.999,60	R\$ 0,00	R\$ 49.999,60
(Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)		(Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p>R\$ 49.999,60</p> <p>(Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)</p>

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO

Presidente da Associação Protetora dos Animais de Palmeiras de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 21 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL PARREIRA DOS SANTOS CASSIMIRO**, **Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89296244** e o código CRC **A6F149A3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR



Referência: Processo nº 202600005002156



SEI 89296244